



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

PORTARIA Nº 1172 , DE 1 DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS INTERINO no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio 1993, tendo em vista o que consta do processo nº 08190.001052/97-11;

CONSIDERANDO que a Promotora Dra. Luciana Bertini, em acordo, realizará a referida substituição;

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **CRISTINA RASIA MONTENEGRO**, 13 (treze) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, 15/8/1994 a 13/8/1999, a serem usufruídos no período de 21/9/2012 a 03/10/2012, com fundamento no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Retificar a Portaria nº 585/PGJ, de 18/5/2012, da seguinte forma:

- **Onde se lê:** “...referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 1º/1/1988 a 29/12/1992...”
- **Leia-se:** “...referente ao 2º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 15/8/1994 a 13/8/1999...”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB